

DOU N° 40, Seção 1, Página 70, de 02.03.2015

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o § 1º do art. 7º, da Portaria nº 2092/2010, que criou o Conselho de Relações do Trabalho

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 2092, de 02 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar o § 1º do art. 7º da Portaria nº 2.092, de 02 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (.....)

§ 1º Os conselheiros e membros integrantes das câmaras bipartites, representantes dos trabalhadores e dos empregadores terão mandato de dois anos, permitida a recondução." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DIAS